

## CONTRATO N° 068/2021

TOMADA DE PREÇOS n° 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 086/2021

1º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL E A EMPRESA LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM PARA VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO, CONFORME TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021

O **Município de Vargem Grande do Sul**, inscrito no CNPJ sob nº 46.248.837/0001-55, cuja Prefeitura tem sede na Praça Washington Luiz, n.º 643 – Centro, doravante designado **"CONTRATANTE"**, neste ato representado(a) pelo seu Prefeito, Sr. **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, RG n.º 15.690.034-8, inscrito no CPF sob o n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1.219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **LIMAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.329.72/0001-36, com sede na Rua 21 de abril, nº 260, sala C-1, Centro, na cidade de José Bonifácio/SP – CEP: 15.200-000, a seguir denominada **"CONTRATADA"**, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ ROBERTO DE SOUZA LIMA NETO**, brasileiro, casado, RG nº 32.414.807-0, inscrito no CPF sob o nº 310.721.758-19, residente e domiciliado à Alameda dos Canários, 235, Bairro Residencial Terra Nostra, na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, em face da adjudicação efetuada na TOMADA E PREÇOS em epígrafe, celebram o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**, sujeitando-se às normas da Lei Federal 8.666/1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições que reciprocamente outorgam e aceitam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

**1.1** - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Obras e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO SEGUNDO, do contrato originário, e, art. 57, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações, fica o prazo de execução do objeto deste instrumento contratual, prorrogado pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 18 de maio de 2022.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

**2.1** - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.



PREFEITURA MUNICIPAL  
Vargem Grande do Sul - SP  
"A Pérola da Mantiqueira"

**Departamento Licitações e Compras do Município**  
**Divisão de Licitações e Contratos**

Praça Washington Luiz, 643 – Centro – 13.880-000 – Vargem Grande do Sul – SP  
(19) 3641-9029/9035/9019

Fls.: \_\_\_\_\_  
Proc. Adm. 086/2021

E assim, por estarem às partes justas e contratadas, foi lavrado o presente instrumento em três vias de igual teor e forma que, lido e achado conforme pelas partes, vai por elas assinado para que produza todos os efeitos de Direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Vargem Grande do Sul, 16 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Amarildo Duzi Moraes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Luiz Roberto de Souza Lima Neto  
Sócio-proprietário  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Testemunha 1

\_\_\_\_\_  
Testemunha 2

**TOMADA DE PREÇOS. N° 006/2021**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2021**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: Município de Vargem Grande do Sul

CONTRATADA: Limaeng Engenharia e Construções Ltda

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 068/2021

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, referente à construção de uma garagem, para veículos do Departamento de Educação, localizada dentro do Almojarifado Municipal Augustinho Luís Picolo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Vargem Grande do Sul - SP, 16 de maio de 2022.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE(PREFEITURA):**

Nome: Amarildo Duzi Moraes

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 024.413.408-16

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Luiz Roberto de Souza Lima Neto

Cargo: Sócio-proprietário

CPF: 310.721.758-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

TOMADA DE PREÇOS. N° 006/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2021

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

**CNPJ Nº:** 46.248.837/0001-55

**CONTRATADA:** Limaeng Engenharia e Construções Ltda

**CNPJ Nº:** 21.329.372/0001-36

**CONTRATO Nº:** 068/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 16/05/2022

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir de 18/05/2022

**OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 03 (três) meses, referente à construção de uma garagem, para veículos do Departamento de Educação, localizada dentro do Almoxarifado Municipal Augustinho Luís Picolo, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

**VALOR:** 0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Vargem Grande do Sul - SP, 16 de maio de 2022.

---

**Amarildo Duzi Moraes**  
**Prefeito Municipal**  
gabinete@vgsul.sp.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL

Arquivo Assinado Digitalmente

18/05/2022 as 12:05:23.356 (GMT -03:00)

AMARILDO DUZI MORAES  
amarildoduzimoraes1@gmail.com  
Certificado digital  
IP: 200.206.69.98

Medida provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
7893720548581721337

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

17/05/2022 as 10:30:21.864 (GMT -03:00)

GRAZZIELA FERREIRA MARTINS CAVALHEIRO  
ANDRADE  
grazziela.martins@vgsul.sp.gov.br  
Chave Privada Assina.Net

DITIVO\_DE\_CONTRATO\_-\_PREFEITURA ct-068-2021 -  
1º TERMO - GARAGEM EDUCAÇÃO - LIM.p7s

procurador jurídico

Arquivo Assinado Digitalmente

18/05/2022 as 08:04:22.332 (GMT -03:00)

MARCOS ROBERTO BARION  
marcos.barion@vgsul.sp.gov.br  
Chave Privada Assina.Net  
IP: 200.206.69.98

DITIVO\_DE\_CONTRATO\_-\_PREFEITURA ct-068-2021 -  
1º TERMO - GARAGEM EDUCAÇÃO - LIM.p7s

TESTEMUNHA

Arquivo Assinado Digitalmente

17/05/2022 as 08:43:16.023 (GMT -03:00)

PEDRO LUCAS FALCONI  
pedro.falconi@vgsul.sp.gov.br  
Chave Privada Assina.Net  
IP: 200.206.69.98

DITIVO\_DE\_CONTRATO\_-\_PREFEITURA ct-068-2021 -  
1º TERMO - GARAGEM EDUCAÇÃO - LIM.p7s

CONTRATADO

Arquivo Assinado Digitalmente

17/05/2022 as 08:36:53.381 (GMT -03:00)

LUIZ ROBERTO DE SOUZA LIMA NETO  
luiz@limaconstrucoesmetalicas.com.br  
Chave Privada Assina.Net  
IP: 187.94.41.195

DITIVO\_DE\_CONTRATO\_-\_PREFEITURA ct-068-2021 -  
1º TERMO - GARAGEM EDUCAÇÃO - LIM.p7s